

MUNICÍPIO DE PENAFIEL**Aviso (extrato) n.º 6196/2012**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara de 30 de dezembro de 2011, nos termos do n.º 8 do artigo 10.º da Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro de 2009, se procedeu à reafetação do pessoal, encontrando-se o referido despacho afixado nos serviços e disponível em www.cm-penafiel.pt.

16 de abril de 2012. — A Vereadora, com competências delegadas, *Dr.ª Susana Paula Barbosa Oliveira*.

306020181

MUNICÍPIO DO PORTO**Aviso n.º 6197/2012****Procedimentos concursais comuns para contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para as carreiras de Técnico Superior e Assistente Técnico****Manutenção da Exclusão/Convocatória para realização de método de seleção**

1 — Na sequência da audiência prévia, realizada nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 29.º e nos artigos 30.º e 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, notificam-se os candidatos da manutenção da exclusão nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 31.º conjugado com a alínea *d*) do n.º 3 do art.º 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, dos procedimentos concursais comuns para contratação em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para as carreiras/categorias de Técnico Superior/Assistente Técnico (m/f) conforme Aviso de abertura n.º 3762/2012, publicado no *Diário da República* n.º 50, II Série, de 09.03.2012, Ref.ªs A) B) e C).

2 — As listas contendo os candidatos notificados da manutenção da exclusão, encontram-se afixadas no átrio da DMRH, sita na Rua do Bolhão, n.º 192, 4000-111 Porto e disponibilizada na página eletrónica em <http://balcaovirtual.cm-porto.pt> > Educação e emprego > Emprego e atividade profissional > Emprego na autarquia > Procedimentos concursais a decorrer.

3 — Os processos dos procedimentos concursais podem ser consultados, na Divisão Municipal de Seleção, Mobilidade e Gestão de Carreiras, sita à Rua do Bolhão, n.º 192, 6.º piso — 4000-111 Porto, mediante agendamento prévio.

4 — Mais se informa nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 32.º conjugado com a alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, os candidatos admitidos aos procedimentos concursais supra referenciados, que a data, hora e local para a realização da prova de conhecimentos se encontra afixada nas instalações da Direção Municipal de Recursos Humanos (sita na Rua do Bolhão, 192, 4000-111 Porto) e divulgada em www.cm-porto.pt, em <http://balcaovirtual.cm-porto.pt> > Educação e emprego > Emprego e atividade profissional > Emprego na autarquia > Procedimentos concursais a decorrer.

A Prova de conhecimentos (PC) de natureza teórica, será escrita, de realização individual, sem consulta e terá uma duração máxima de 1h30 para as Ref.ªs A) e B) e de 1h00 para a Ref.ª C).

24 de abril de 2012. — A Diretora de Departamento Municipal de Gestão de Recursos Humanos, *Sónia Cerqueira*.

306020757

MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ**Aviso n.º 6198/2012****Comunicação de Início de Funções e Designação dos Membros do Júri do Período Experimental da técnica superior — Animação Sociocultural**

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que na sequência do procedimento concursal aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 99, em 23 de maio de 2011, foi celebrado em 20 de abril de 2012 contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira de Técnico Superior (Animação Sociocultural), com Neusa Isabel

da Luz Medinas, tendo ficado na 2.ª posição — nível 15, correspondente a 1.201,48€. Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 12.º da LVCR ex-vi n.º 2 do artigo 73.º do RCTFP, foi designado por meu despacho de 20/04/2012, o seguinte Júri do período experimental:

Presidente do Júri: *Elsa Maria Faias Beijinha*, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Económico e Ação Social da Câmara Municipal de Portel;

Vogais efetivos: *Nelson Fernando Nunes Galvão*, Chefe de Divisão da Administração Geral do Município de Reguengos de Monsaraz, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e *Manuel João Sapatinha Rodrigues*, Técnico Superior (Investigação Social Aplicada) do Município de Alandroal;

Vogais suplentes: *João Paulo Passinhas Batista*, Técnico Superior (Gestão Autárquica) do Município de Reguengos de Monsaraz e, *Sónia Sofia Cardoso Almeida*, técnica superior (Ciências do Ambiente) do Município de Reguengos de Monsaraz.

23 de abril de 2012. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Gabriel Paixão Calixto*.

306010526

MUNICÍPIO DE RIO MAIOR**Aviso n.º 6199/2012**

Torno público que, a Assembleia Municipal de Rio Maior, no uso da competência conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, aprovou em sessão de 25 de fevereiro de 2012, sob proposta da Câmara Municipal de Rio Maior, aprovada em reunião de 10 de fevereiro do corrente ano, o Projeto de Regulamento de utilização de bens do domínio público.

A proposta em apreço, publicada na 2.ª série do *Diário da República* n.º 210 de 2 de novembro de 2011 (Aviso n.º 21729/2011), não foi objeto de alterações em sede de apreciação pública.

5 de março de 2012. — A Presidente da Câmara, *Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais*.

305966926

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA MADEIRA**Aviso n.º 6200/2012****Plano de Pormenor da Rua Combatentes da Grande Guerra**

Torna-se público que, sob proposta da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal de S. João da Madeira aprovou, em 26 de janeiro de 2012, a proposta final do Plano de Pormenor da Rua Combatentes da Grande Guerra.

Assim, nos termos da alínea *d*) do n.º 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, com a última alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 181/2009 de 7 de agosto, e para efeitos de eficácia, publica-se no *Diário da República* o regulamento, a planta de implantação e a planta de condicionantes do plano de pormenor, bem como a respetiva deliberação da Assembleia Municipal de S. João da Madeira que o aprovou.

24 de abril de 2012. — O Presidente da Câmara, *Manuel Castro de Almeida*.

Deliberação

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze, reuniu a Assembleia Municipal de S. João da Madeira, em sessão extraordinária, para análise e deliberação, entre outros, do seguinte assunto constante da ordem de trabalhos:

“2.6 — Apreciação e Votação da Proposta de Plano de Pormenor da rua Combatentes da Grande Guerra”

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar o Plano de Pormenor da rua Combatentes da Grande Guerra.

A minuta da ata foi aprovada por unanimidade (n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a nova redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro).

Está conforme.

22 de março de 2012. — O Presidente da Mesa da Assembleia, *Dr. Fernando Neves Portal e Silva*.